



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a
suplementar Rubrica Orçamentária.

A Mesa Diretora no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a suplementar a seguinte Rubrica Orçamentária:

Manutenção do prédio da Câmara:

01020103100012003449051000000 - Obras e instalações.....R\$ 16.300,00.

Art. 2º - Servirão de cobertura as seguintes rubricas orçamentárias já existentes:

Manutenção dos Serviços da Câmara:

01020103100012001339014000000 - diárias – Pessoal civil.....R\$ 3.693,85;

01020103100012001339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 609,85;

01020103100012001339035000000 – Serviços de consultoria.....R\$ 50,00;

01020103100012001449052000000 – Equip. e material permanente.....R\$ 4.000,00;

Manutenção do prédio da Câmara:

01020103100012003339039000000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jur....R\$ 4.000,00;

01020103100012003449052000000 – Equip. e Material Permanente....R\$ 2.550,00;


Homenagear autoridades, cidadãos e realizar eventos:

01020103100012004339030000000 – Material de consumo.....R\$ 396,30;

01020103100012004339039000000 – Outros Ser. Terc. Pessoa Jur.....R\$ 1.000,00.

Art.- 3º - Esta resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2011.


Vereador Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se em
06/09/2011


Vereadora Luiza Tamara Soares
Secretaria